

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 746/PMC/97

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO - SAAE - E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme dotação dos programas e elementos especificados:

- 13.07.021. 2.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos:
- 3131 - Serviço Terc. Pessoa Física.....R\$ 25.000,00
  - 3132 - Serviço Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
- 13.76.447.02.03 - Operação e Manutenção do Sistema de Água:
- 3131 - Serviço Terc. Pessoa Física.....R\$ 25.000,00
  - 4120 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Fica anulado do orçamento vigente a dotação do pagamento e elemento orçamentário, conforme especificado:

- 13.76.447. 1.03 - Construção de Unidades de Captação, Elevação, Tratamento e Reservação de Água:
- 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ASSESSORIA DE IMPRENSACERTIFICO QUE *a presente*  
*foi publicada no* 26/05/97  
DESTA PREFEITURA EM

Ass. Resp. \_\_\_\_\_

*Eduardo José Medeiros*  
Assessor da Imprensa - Dec. 853/PMC/97

Cacoal-RO, 22 de maio de 1997.

*Divino Cadoso Campos*  
DIVINO CADOSO CAMPOS  
Prefeito Municipal